



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.782/2022

Em 16 de Maio de 2022.

**AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
COM A ASSOCIAÇÃO CIVIL CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE SOBRADINHO.**

Art. 1º Fica o Município de Lagoa Bonita do Sul autorizado a celebrar **TERMO DE FOMENTO**, para a consecução de finalidade de interesse público, por meio de transferência de recursos Financeiros entre a Administração Pública Municipal e **ASSOCIAÇÃO CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOBRADINHO**, CNPJ Nº 03.988.882/0001-33 entidade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Giacomio Olivier, s/nº, na cidade de Sobradinho - RS, conforme previsão na LEI Nº 13.019/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014, visando o repasse de recursos no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), no exercício de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 16 de Maio de 2022.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:Prezados Vereadores:

Em decorrência da importância do trabalho desenvolvido pela Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho, e tendo em vista que essa Associação não conta com nenhuma fonte de recursos financeiros para desenvolver suas ações de defesa civil, resgate de vítimas de acidentes e combate a Incêndio em toda a região Centro Serra, torna-se necessário o auxílio financeiro para que esta possa manter suas atividades.

Destacamos que referida entidade necessita de recursos financeiros para manter um nível adequado e seguro dos serviços prestados, para a manutenção das atividades, manter em boas condições as viaturas e os equipamentos de resgate como macas, equipamentos de proteção individual, combustível, lubrificantes, além de reposição de equipamentos essenciais que se encontram em péssimo estado devido ao uso intenso.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que o mesmo seja analisado e votado o mais breve possível, a fim de que possamos formalizar o repasse e auxiliar financeiramente esta entidade que presta serviços a toda a região.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal